

DESPACHO nº 174/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de Gasóleo Rodoviário simples a Granel em Fornecimentos Contínuos – Concurso Público.			

O procedimento tem como objetivo adquirir Gasóleo Rodoviário Simples a Granel, para as viaturas ao serviço do Município, em fornecimentos contínuos.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a “Aquisição de Gasóleo Rodoviário Simples a Granel em Fornecimentos Contínuos” nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade do fornecimento em apreço é de € 130.000,00, a cabimentar e comprometer durante os anos de 2022 e 2023.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente	Francisco Diogo de Contente Parelho Técnico Superior
Vogal	Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras Assistente Técnica Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco Assistente Técnica
Suplentes	Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho Técnica Superior Carla Alexandra Delicado Ventura
Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento	

Designo, para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP como gestor do contrato, o Senhor Carlos Pedro Martins Capão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 25 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara

- Francisco José Cordeiro Miranda -